



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2179/2025

Concede **10 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tainá Fabiele de Souza Ceccon Ruschel**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **10 (dez)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Tainá Fabiele de Souza Ceccon Ruschel, 58556, Assessor (a), Cargo em Comissão 5**, lotada no(a) **Cemiterio Municipal**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **20/08/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 26 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC